

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

N° 831 - Setembro/2024 Portaria - N° 112/2024 (PRAD/UFPI)

Teresina, 2 de Setembro de 2024



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 112 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.039787/2024-77

#### Teresina-PI, 02 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 31/2024 - CAF/CPCE, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 43/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TOP AR CONDICIONADO LTDA.

#### GESTOR:

- I Titular: José Valdenor da Silva Junior (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 1644939;)
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

#### FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 1288427).
- II Substituto: Alisson Franco Torres Da Silva (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira / CAF-CPCE, SIAPE: 2571806).
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO N° 43/2019,
- firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.
- Art.  $4^{\circ}-$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 11:11) LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR Matrícula: 1531298 Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 41382b3027